



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 193/CONSUN/2009.**

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Design Gráfico e as Tecnologias Visuais Contemporâneas**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, especialização, em Design Gráfico e as Tecnologias Visuais Contemporâneas**, oferecido em Videira, na modalidade “Mercado de Trabalho”, nos termos do Parecer nº 192/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*